Data da Publicação: 28/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2017 **Identificador do Ato:** #08163

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 164/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS torna público o extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida firmado com a empresa IVONE DA SILVA FERREIRA (Mercado da Família), inscrita no CNPJ sob o nº 23.266.904.0001-69, com sede na Rua Maria Lucia Carvalho Costa, Bairro Satélite, Aral Moreira/MS, referente à regularização de despesa no valor de R$ 8.586,34 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), pelo fornecimento emergencial de gêneros alimentícios e cestas básicas para atendimento às famílias afetadas pela tempestade ocorrida em 22 de setembro de 2025, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

O reconhecimento da dívida está fundamentado no interesse público, na decretação de